



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
COMARCA DO INTERIOR: TAPAUÁ

**OFÍCIO Nº 13 - CITAPA, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

À Excelentíssima

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Excelentíssima Desembargadora Presidente,

Pelo presente, em relação ao objeto dos presentes autos (SEI 2022/000013462-00), informo a Vossa Excelência que este magistrado se encontra respondendo cumulativamente por este Juízo no período de 07/12/2022 a 04/06/2023, conforme Portaria em anexo, em substituição à magistrada titular que se encontra usufruindo licença-maternidade.

Em razão disto, este magistrado não sabe informar o motivo do não envio/publicação dos dados deste Juízo relativos aos relatórios mensais de informações sobre prestações de penas pecuniárias e quais entidades tenham sido beneficiadas.

Na presente data, este magistrado determinou aos servidores deste Juízo efetuarem o levantamento destas informações relativas aos anos de 2020, 2021 e 2022, para posterior envio/publicação no portal do TJ/AM.

Respeitosamente,

Adonaid Abrantes de Souza Tavares

Juiz de Direito, respondendo pela Comarca de Tapauá.



Documento assinado eletronicamente por **ADONAI D ABRANTES DE SOUZA TAVARES, Juiz de Direito**, em 24/04/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1002928** e o código CRC **D804FEB4**.

